



**PORTARIA Nº 490/2015/DGPJC/EXT**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar n.º407/2010, publicada no D.O.E em 30 junho de 2010.

**CONSIDERANDO** que o sistema de ar condicionado do prédio da Sede da Diretoria da Polícia Judiciária Civil foi reparado, estando em pleno funcionamento;

**CONSIDERANDO** que cessaram os motivos constantes na Portaria nº 423/2015/DGPJC/EXT, que alterou o horário de funcionamento do prédio da Sede da Diretoria da Polícia Judiciária Civil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 423/2015/DGPJC/EXT, bem como, determinar o retorno, **a partir do dia 21 de outubro de 2015**, do horário normal de expediente **das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs**, no prédio da Sede da Diretoria da Polícia Judiciária Civil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá 19 de outubro de 2015.

Adriano Peralta Moraes  
**Delegado Geral da PJC**